

DECRETO N.º 7609/2024.
De 11 de novembro de 2024.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº214/2024 - Data: de 11
de novembro de 2024.**

Súmula: "Dispõe sobre a Composição e Nomeação de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 69.688/2024:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI, para a continuidade da gestão 2024/2026, representando os seguimentos sociais abaixo delíneados:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Cristina Sueli Bertozini, matrículas n. 77.201 e 348.384;
- b) Suplente: Eliane Oliveira da Silva, matrícula 350.615.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Thays Karoline Zapechouka da Silva, matrícula n. 358.096;
- b) Suplente: Priscila Gadonski Silveira, matrícula: 359.800.

III - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Eliane Rodrigues Arruda Pereira, matrícula 352.389;
- b) Suplente: Ruth da Cruz Szymanski , matrícula 239.301.

§ 2º Representantes de Organizações Não Governamentais:

I - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI:

- a) Titular: Diomedes Aparecido dos Santos, RG 6.270.027-0;
- b) Suplente: Simone Ferreira de Souza, RG 8.536.854-0.

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- a) Titular: Valquiria Benachio da Costa Moreira, RG 6.298.112-1;
- b) Suplente: Jucimara Lucas da Cruz, RG 5.055.238-1.

III - Recanto Luz Divina Residência para Idosos:

- a) Titular: Ricardo Alberton Lopes, RG. 16099564-5;
- b) Suplente: Franciele Vingla Moraes, RG. 643928-0.

Art. 2º Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI – o membro: Diomedes Aparecido dos Santos (Representante Não Governamental).

Art. 3º Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI – o membro: Cristina Sueli Bertozine (Representante Governamental).

Art. 4º Fica nomeada como Secretária do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI – o membro: Ricardo Alberton Lopes (Representante Não Governamental).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.11 15:25:19
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal